



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

**EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

### **INDICAÇÃO Nº 313/2022**

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

### **"SOLICITAMOS MELHORIAS/PROVIDÊNCIAS PARA A PARTE VICINAL DA RUA FLORIANO PEIXOTO"**

#### **JUSTIFICATIVA:**

Os Vereadores abaixo subscritos, vêm através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, juntamente com o Departamento competente para que sejam tomadas providências quanto a parte vicinal da Rua Floriano Peixoto.

Estes Vereadores foram recentemente procurados por pais de alunos da Escola Jardim Crescer, que apontaram algumas necessidades da referida via, tais como a necessidade da destinação de um caminhão pipa para aguar a parte vicinal por mais vezes na semana, visando conter a poeira no local, estudo para um possível redutor de velocidade próximo à escola, devido a alta velocidade dos transeuntes e um estudo técnico para possível calçamento do local.

Desta forma, solicitamos-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 16 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

**JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA**

Vereador 2021/2024

**CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA**

Vereador 2021/2024

**FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA**

Vereador 2021/2024

**REINALDO DOS REIS SILVA**

Vereador 2021/2024

<b>PROTOCOLIZADO EM</b>
<u>20/09/2022 às 09:17 horas</u>
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI</b>

*Geraldo de O. Costa  
Diretor Divisão de Políticas Públicas  
Matrícula 7599-5  
Prefeitura Municipal de Piumhi*  
*20/09/2022 → 11:10hs*